
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 052/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026

Súmula: “Dispõe sobre concessão de férias, adicional de um terço de férias, do vereador Valdinei Vicente da Silva, da outras providências.”

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Lei Municipal nº. 1738 de 22 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) vereador (a) Valdinei Vicente da Silva, Férias Regulares e adicional de um terço de férias, referente ao período aquisitivo de 2025, serão gozados 30 (trinta) dias a partir de 18 de maio de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 05 de maio de 2026.

ELINETE GUIMARÃES ROCHA

Presidente

CLEONICE SILVA DO NASCIMENTO

1ª Secretária

CIRINEU MARCA

2º Secretário

Publicado por:

Leticia Siqueira Rosa

Código Identificador:2CB19A59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2026. Edição 3523

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>